



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063  
e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

## DECRETO Nº 129/2022

**JOSE VALDIR RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Carobá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A**

Art.1º Fica instituída comissão de avaliação funcional, que tem por objetivo realizar a avaliação dos servidores ocupantes dos cargos efetivos conforme as Leis Municipais 430/2012, 483/2014 501/2015 e suas alterações, e ainda Lei Municipal 286/2011 (Estatuto dos servidores municipais do município de Bela Vista da Caroba – Pr).

Parágrafo Único: A comissão será formada de acordo com o Art. 19 da Lei 430/2012 do Legislativo, e suas alterações, sob presidência do primeiro, ficando composta por:

Valdemar Périco

Valdir Castanha

Sidinei Tesche

Art. 2º A presente comissão efetuará quando necessário a avaliação de documentos para fins de progressão e ascensão funcional do servidor em conformidade com a Lei 430/2012 e Lei 433/2011 e suas alterações bem como a Lei 386/2011 (Estatuto dos Servidores Municipais) do Município de Bela Vista da Caroba – Pr.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, 24 de janeiro de 2022.

Jose Valdir Rodrigues  
**PRESIDENTE**